



Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 1

SUMÁRIO

Presidência	01
Diretoria de Administração e Gestão	02
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	02
Corregedoria	03
Coordenação Regional Dourados	06
Coordenação Regional de Ji-Paraná.....	07
Coordenação Regional Norte do Mato Grosso.....	08

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 207/PRES, de 01 de março de 2019

Constitui o Comitê Regional da Coordenação Regional Centro Leste do Pará - PA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 11/MDH, de 18 de janeiro de 2019, republicada no Diário Oficial da União nº 17, de 24 de janeiro de 2019, e considerando o Artigo único do Anexo do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08748.000169/2018-75, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Regional da Coordenação Regional Centro Leste do Pará - PA, que tem como principal objetivo fortalecer a política indigenista com a participação ativa das comunidades indígenas na discussão, proposição, deliberação, gestão e controle social das políticas públicas.

Art. 2º - Designar os representantes da Funai e das Terras Indígenas da região do Médio Xingu, citadinos e ribeirinhos, titulares e suplentes, conforme abaixo relacionados:

Representantes da Funai:

Carlos Vianei Torres da Silva, Coordenador Regional Substituto (presidente);

Donária Souza Silva, Chefe de Divisão Técnica (Titular),

Antominaldo dos Santos Gomes, Chefe Substituto de Divisão Técnica (Suplente);

Luciano Pohl, Coordenador Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu (Titular);

Francisco Carlos Benigno, Coordenador Substituto Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu (Suplente);

Fábio Augusto Nogueira Ribeiro, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema (Titular);

Guilherme Daltro Siviero, Coordenador Substituto da Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema (Suplente);

Geni de Fátima Bogéa Umbuzeiro, Chefe de Serviço SEDISC (Titular);

Adson Chaves Fernandes, Chefe de Serviço Substituto SEDISC (Suplente);

Gabriela Liedtke Becker, Chefe de Serviço Substituta SEGAT (Titular);

Lumara Cristina Martins Santos, Indigenista Especializado (Suplente);

Abimael de Seles Guimarães, Chefe de Serviço SEPLAN (Titular);

Emerion Rodrigues Distefano Ribeiro, Chefe de Serviço Substituto SEPLAN (Suplente);

Moises de Moraes Henriques, Chefe de Serviço SEAD (Titular);

Alana Danielle de Andrade Azevedo Costa, Chefe do NUPES (Suplente);

Pedro Paulo Queiroz de Carvalho, Indigenista Especializado (Titular);

Luana Feitosa Alexandre, Chefe da Coordenação Técnica Local III Altamira (Suplente);

Eliene Araújo de Jesus, Chefe da Coordenação Técnica Local II Altamira (Titular);

Virginia Roberta Schoenster, Indigenista Especializada (Suplente);

Andressa Pereira dos Santos, Chefe da Coordenação Técnica Local VI Altamira (Titular);

Arielle Gonçalves Vieira, Indigenista Especializada (Suplente);

Raoni da Rosa, Indigenista Especializado (Titular);

Nerci Caetano Ventura, Chefe da Coordenação Técnica Local VII Altamira (Suplente);

Elza Maria Xipaia de Carvalho, Chefe da Coordenação Técnica Local IV Altamira (Titular);

Cléver Sena dos Santos, Indigenista Especializado (Suplente);

Nivaldo Porfirio Rodrigues Gomes, Chefe da Coordenação Técnica Local V Altamira (Titular);

Jordana Gabriela Fernandes, Indigenista Especializada (Suplente);

Aléssio Moreira Lima Dantas, Chefe da Coordenação Técnica Local VIII Altamira (Titular);

Pablo Rodrigues de Brito, Auxiliar em Indigenismo (Suplente);

Marília Lopes Queiroz, Indigenista Especializada (Suplente);

Representantes das Terras Indígenas da região do Médio Xingu, citadinos e ribeirinhos:

Surara Parakanã, TI Apyterewa (Titular);

Kawore Parakanã, TI Apyterewa (Suplente);

Mobu Odó Arara, TI Cachoeira Seca (Titular);

Jair Mendes Chipaia, TI Cachoeira Seca (Suplente);

Madiká Araweté, TI Araweté Ig. Ipixuna (Titular);



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 2

Ajuruaví Araweté, TI Araweté Ig. Ipixuna (Suplente);
Ajê Asurini, TI Koatinemo (Titular);
Ukara Assurini, TI Koatinemo (Suplente);
Kataprure Xikrin, TI Trincheira Bacajá (Titular);
Bep Kamati Xikrin, TI Trincheira Bacajá (Suplente);
Britê Kayapó, TI Kararaô (Titular);
Takak Djo Kayapó, TI Kararaô (Suplente);
Tada Arara, TI Arara (Titular);
Mourindek Arara, TI Arara (Suplente);
Edna Xipaya, TI Xypaya (Titular);
Wilson José Xipaia de Carvalho, TI Xypaya (Suplente);
Rodrigo Valério, TI Kuruaya (Titular);
José Ribamar Kuruaya, TI Kuruaya (Suplente);
Giliard Juruna, TI Paquiçamba (Titular);
Marino Félix Juruna, TI Paquiçamba (Suplente);
Jordy Azevêá Sandeira, Ribeirinhos (Titular);
Gerrnando Silva Aranha, Ribeirinhos (Suplente);
Fernando Machado de Souza, AI Juruna do Km 17 (Titular);
Amaury Machado Camizão, AI Juruna do Km 17 (Suplente);
Adalton Arara, TI Arara da Volta Grande (Titular);
Max Juruna dos Santos, TI Arara da Volta Grande (Suplente);
Luiz Gonzaga Xipaya de Carvalho, Citadinos (Titular);
Irasilda Moraes Pereira Fernandes, Citadinos (Suplente);
Cláudio Curuaia Cambui, Citadinos (Titular);
Gilson Lopes de Oliveira, Citadinos (Suplente);

Art. 3º - O Coordenador Regional ou o seu Substituto, na ausência de titular nomeado, presidirá o Comitê Regional da Coordenação Regional da Coordenação Regional Centro Leste do Pará.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTRARIA Nº 21/DAGES, de 27 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de 27/02 a 08/03/2019, o prazo da Portaria nº 13/DAGES, de 12 de fevereiro de 2019, para conclusão dos trabalhos referentes à elaboração do Plano de Necessidades, visando as futuras instalações da sede da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2019.

MARCELA SALDANHA DOS ANJOS

Diretora Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 62/CGGP, de 27 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08079.001151/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de fevereiro de 2009, ao servidor RAIMUNDO CASTRO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444796, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 3

CORREGEDORIA

PORATARIA Nº 027/CORREG, de 27 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.153865/2015-77, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de continuidade do apuratório de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1107471, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 172429, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORATARIA Nº 028/CORREG, de 27 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.153866/2015-11, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de continuidade do apuratório de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1107471, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 172429, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORATARIA Nº 029/CORREG, de 27 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.153867/2015-66, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de continuidade do apuratório de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1107471, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 172429, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORATARIA Nº 030/CORREG, de 27 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 4

9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.153868/2015-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de continuidade do apuratório de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1107471, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 172429, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTRARIA Nº 031/CORREG, de 27 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.153869/2015-55, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de continuidade do apuratório de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1107471, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 172429, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTRARIA Nº 032/CORREG, de 27 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.153870/2015-80, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de continuidade do apuratório de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1107471, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 172429, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTRARIA Nº 033/CORREG, de 27 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.031856/2015-26, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de continuidade do apuratório de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 5

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1107471, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 172429, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTRARIA Nº 034/CORREG, de 28 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.107796/2015-20, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de continuidade do apuratório de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1107471, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 172429, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTRARIA Nº 035/CORREG, de 28 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08749.000110/2014-43, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de continuidade do apuratório de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, NEIDE MARIA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1107471, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 172429, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTRARIA Nº 036/CORREG, de 28 de fevereiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.008554/2018-05, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 280/CORREG/FUNAI/MJ, de 14 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 197 de 20/11/ 2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 6

COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS

PORTEARIA N° 004/CRDOU/MS, de 26 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, nomeado pela Portaria nº 323, de 09 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80 e ISADORA SPADONI SGUAREZI, matrícula nº 3003654, CPF nº 037.267.341-47, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 57/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul, CNPJ 03.982.931/0001-20.

Art. 2º Designar os servidores TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00 e BRUNO PIMENTA DIAS, matrícula nº 1940586, CPF nº 876.214.443-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 007/CRDOU/2018 de 14/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08 de 16/08/2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTEARIA N° 005/CRDOU/MS, de 26 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, nomeado pela Portaria nº 323, de 09 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 74/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Premier Serviços e Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ 13.570.532/0001-06.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO PIMENTA DIAS, matrícula nº 1940586, CPF nº 876.214.443-04 e ISADORA SPADONI SGUAREZI, matrícula nº 3003654, CPF nº 037.267.341-47, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 010/CRDOU/2018 de 26/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 04/07/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTEARIA N° 006/CRDOU/MS, de 26 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, nomeado pela Portaria nº 323, de 09 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 17/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda, CNPJ 11.743.904/0001-23.

Art. 2º Designar os servidores VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20 e ISADORA SPADONI SGUAREZI, matrícula nº 3003654, CPF nº 037.267.341-47, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 006/CRDOU/2018 de 16/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77 de 14/05/2018.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 7

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 007/CRDOU/MS, de 26 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, SILVIO RAIMUNDO DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 323, de 09 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00 e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74, como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 29/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Sistemaq - Automação de Escritório Ltda - EPP, CNPJ 01.927.631/0001-13.

Art. 2º Designar os servidores LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80 e ISADORA SPADONI SGUAREZI, matrícula nº 3003654, CPF nº 037.267.341-47, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 003/CRDOU/2017 de 24/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 31/05/2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

PORTRARIA Nº 003/CR-JPR/FUNAI, de 26 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 1330/PRES/FUNAI de 26.12.2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08079.000110/2018-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Klayton Corradi, matrícula 1954729, CPF 073.798.147-45 e Renato Bezerra Herculano, matrícula 3007533, CPF 115.835.707-35, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos abaixo listados - celebrados entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e as empresas especificadas.

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
08/2019	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	34.770.156/0001-73
09/2019	GLOBEX COMÉRCIO DE INFORMATICA	31.588.978/0001-40
10/2019	SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA	29.216.954/0001-18
11/2019	PVD PEÇAS EIRELI	28.737.608/0001-12
13/2019	G H PROCHNOW MOURÃO	22.057.891/0001-55
14/2019	BRASIDAS EIRELLI	20.483.193/0001-96
15/2019	SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90
16/2019	GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	11.464.383/0001-75
18/2019	MAP DOS SANTOS	08.830.492/0001-54
20/2019	ELO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	18.166.571/0001-66

Art. 2º Designar os servidores Danstín Nascimento Lima, matrícula 1928344, CPF 106.449.687-37 e Francieli Aparecida de Lima Honorato, matrícula 1925694, CPF 000.715.392-98, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanhar a execução dos referidos contratos.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 8

Art. 3º Os Gestores e os Fiscais Técnicos, titulares e substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nos Capítulo II (Seções II e IV) e Capítulo III; aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias.

CLAUDIONOR SERAFIM
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 004/CR-JPR/FUNAI, de 26 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria 1330/PRES/FUNAI de 26.12.2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08079.000110/2018-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Hércules Silva Schiave, matrícula 1821338, CPF 468.835.252-20 e Nelson Deicke, matrícula 1821417, CPF 359.991.870-87, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos abaixo listados - celebrados entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e as empresas especificadas.

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
12/2019	TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	27.390.044/0001-21
17/2019	NV VERDE & CIA LTDA	03.363.727/0001-21

Art. 2º Designar os servidores Hércules Silva Schiave, matrícula 1821338, CPF 468.835.252-20 e Nelson Deicke, matrícula 1821417, CPF 359.991.870-87, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Art. 3º Os Gestores e os Fiscais Técnicos, titulares e substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nos Capítulo II (Seções II e IV) e Capítulo III; aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias.

CLAUDIONOR SERAFIM
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO

PORTRARIA Nº 01/CR-NMT, de 28 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO FREIRE BORGES, matrícula n.º 3012584, CPF n.º 351.464.478-02 e MOIKARA TXUCARRAMÃE, matrícula n.º 0446954, CPF n.º 066.155.828-21, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato de EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.467.321/0001-99, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Sede desta Coordenação Regional Norte de Mato Grosso, Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Designar os servidores OKET METUKTIRE, matrícula n.º 0446356, CPF n.º 072.260.838-17 e KARUPI METUNTIRE, matrícula n.º 0444609, CPF n.º 066.355.058-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

PATXON METUKTIRE
Coordenador Regional



Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 9

PORTRARIA Nº 02/CR- NMT/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores CLÓVIS NUNES, matrícula nº 3008181, CPF nº 308.832.291-53 e OKET METUKTIRE, matrícula nº 0446356, CPF nº 072.260.838-17, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 (1106276), celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.509/0001-54, referente à prestação de serviços de fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário, para atender à Coordenação Técnica Local de Alta Floresta, jurisdicionada a Coordenação Regional Norte do Mato Grosso – MT.

Art. 2.º Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, matrícula nº 0446566, CPF nº 232.095.933-53 e PITUYARÔ METUKTIRE, matrícula nº 0446971, CPF nº 453.482.001-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

PATXON METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 03/CR- NMT/FUNAI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores OKET METUKTIRE, matrícula nº 0446356, CPF nº 072.260.838-17 e FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, matrícula nº 0446566, CPF nº 232.095.933-53, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 136/2018 (0994624), celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.680.681/0001-65, referente à Prestação de serviço de Limpeza, Conservação e Higienização Predial, com fornecimento de material e equipamentos necessários a execução de serviços na Sede da Coordenação Regional de Colíder-MT.

Art. 2.º Designar os servidores GUSTAVO FREIRE BORGES, matrícula nº 3012584, CPF nº 351.464.478-02 e MOIKARA TXUCARRAMÃE, matrícula nº 0446954, CPF nº 066.155.828-21, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

PATXON METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 04/CR- NMT/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores GUSTAVO FREIRE BORGES, matrícula nº 3012584, CPF nº 351.464.478-02 e KARUPI METUNTIRE, matrícula nº 0444609, CPF nº 066.355.058-06, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 119/2018 (0890637), celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa ECO MASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.144/0001-76, referente à Prestação de serviço de Recepção, com finalidade de apoiar as atividades administrativas de cargos abrangidos no Plano de Cargos da Funai, CTLs de Alta Floresta, Matupá, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2.º Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, matrícula nº 0446566, CPF nº 232.095.933-53 e PITUYARÔ METUKTIRE, matrícula nº 0446971, CPF nº 453.482.001-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 10

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

PATXON METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 05/CR- NMT/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores PITUYARÔ METUKTIRE, matrícula nº 0446971, CPF nº 453.482.001-15 e KARUPI METUNTIRE, matrícula nº 0444609, CPF nº 066.355.058-06, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 142/2017 (0861780), celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa ENGEMASTER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.856.241/0001-86, referente à prestação de serviço terceirizado de motorista para veículos pesados que não estão abrangidos no plano de cargos da Funai, para dar apoio à CTL em Guarantã do Norte-MT, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2.º Designar os servidores OKET METUKTIRE, matrícula nº 0446356, CPF nº 072.260.838-17 e TXKRA METUKTIRE, matrícula nº. 0446028, CPF nº 453.481.381-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

PATXON METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 09/CR- NMT/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores MOIKARA TXUCARRAMÃE, matrícula nº 0446954, CPF nº 066.155.828-21 e NIKAITI METUKTIRE, matrícula nº. 0446018, CPF nº 453.480.731-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 (1123354), celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa NCB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.427.994/0001-40, referente à prestação de serviços de fornecimento de internet via rádio para atender a Coordenação Regional Norte de Mato Grosso.

Art. 2.º Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, matrícula nº. 0446566, CPF nº. 232.095.933-53 e PATKARE METUKTIRE, matrícula nº. 0446019, CPF nº. 461.735.441-72, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

PATXON METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 10/CR-NMT/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores GUSTAVO FREIRE BORGES, matrícula nº. 3012584, CPF nº. 351.464.478-02 e OKET METUKTIRE, matrícula nº. 0446356, CPF nº. 072.260.838-17, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 (1097781), celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa ÁGUAS COLIDER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.942.630/0001-36, referente à prestação de serviços de fornecimento de Água Tratada e coleta Esgoto Sanitário, para atender à Sede da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso – MT.

Art. 2.º Designar os servidores MOIKARA TXUCARRAMÃE, matrícula nº. 0446954, CPF nº. 066.155.828-21 e KARUPI METUNTIRE, matrícula nº. 0444609, CPF nº. 066.355.058-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 06 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 38 – p. 11

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

PATXON METUKTIRE

Coordenador Regional